Câmara Municipal de São Vicente

cópia de lei

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA A

LEI Nº 1.185

Artigo 1º - Fica transformada em lei a Resolução nº 7, de 25 de março de 1 965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala " Agenor Lapenna", em 18 de novembro de 1 965

DR. WALTER ANTÔNIO MELARATO

PRESIDENTE

PROCESSO Nº 276/65

PROJETO DE LEI Nº 150/65